



ATA DE REUNIÃO

4ª REUNIÃO COMISSÃO TEMPORÁRIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CTTARF

Às 13 horas e 30 minutos do dia 22 de dezembro de 2022, na Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se a Comissão Temporária Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTTARF, instituída através do DECRETO Nº 2.961, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, e nomeada através da PORTARIA Nº 283/2022. Registra-se a presença dos membros LUCAS NORIHIKO SHIMADA (PRESIDENTE), GABRIEL VINÍCIUS DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO), JAIR MORAES DOS REIS, FLAVIA A. DE STEFANI, JOÃO EDUARDO PRADO ALVES e MARCIA APARECIDA ENCINAS AUDIBERT E JOÃO PAULO PETRECHI. Registra-se a ausência do membro Terezinha S. F. Sarachi, sobre aviso prévio ao presidente da comissão pela justificativa de estar de férias de suas atribuições públicas. Registra-se também a presença de Aline Manfrin Baltasar Soares, convidada pelo secretário da comissão a comparecer para sanar dúvidas a respeito do processo da Paróquia Nossa Senhora das Graças. Registrada as presenças e as ausências, encaminha-se à lavratura da presente ata, lavrado por mim, Gabriel Vinícius de Oliveira, Secretário da Comissão, na impossibilidade do Secretário realizar.

Antecedendo o início da reunião, foi apresentado a todos os presentes o novo membro da comissão, Gabriel Vinícius de Oliveira, o qual também foi designado a substituir João Eduardo Prado Alves a sua atribuição de Secretário.

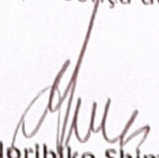
Dando início as discussões, inicialmente foram elucidadas as dúvidas da convidada Aline M. B. Soares a respeito do pedido de regularização fundiária da Paróquia Nossa Senhora das Graças. Às 13:45 tendo todas suas questões respondidas pelo presidente Lucas N. Shimada, a convidada se retirou.


A pauta que se estendeu a partir das 13:45 foi sobre a Análise preliminar da Reurb, protocolado pela empresa Sementes Sorria, na classificação de Reurb-E. Foi feita uma análise técnica a respeito do pedido de desmembramento de uma área de 17.252,55m², que já vem sendo ocupada para plantio de árvores da empresa em questão. João Paulo Petrechi membro da comissão levantou questões a respeito do histórico da área, que na década de 90 foi supostamente desapropriada. Também foi feito um questionamento a respeito da lei orgânica do município, que compete de certa forma com a Lei Complementar Municipal 122/2022. A respeito desse questionamento sobre a participação ou não do legislativo na decisão de deferimento e venda do processo da Reurb, a comissão optou por convidar para uma reunião futura de esclarecimento de dúvidas Esli Arantes, procurador jurídico do município. Voltando para a questão anterior, a respeito do pedido protocolado pela Sementes Sorria, a posição da comissão foi favorável ao deferimento, faltando apenas anexar o cadastro sócio econômico a solicitação.

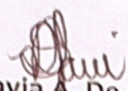


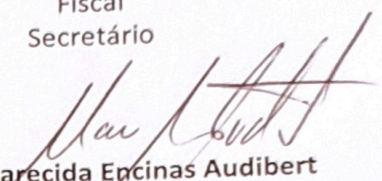
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.082 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

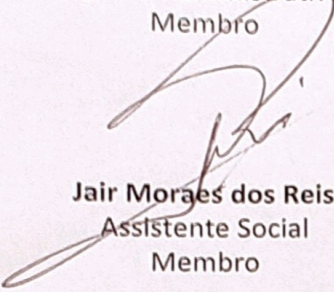
Nada mais a deliberar e discutir, encerrou-se a presente reunião às 14:30, sendo lavrada a presente ata, cuja presença dos membros é confirmada pelas assinaturas abaixo:

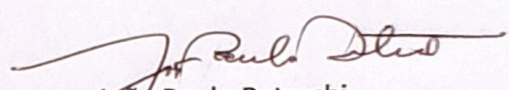

Lucas Norihiko Shimada
Administrador
Presidente

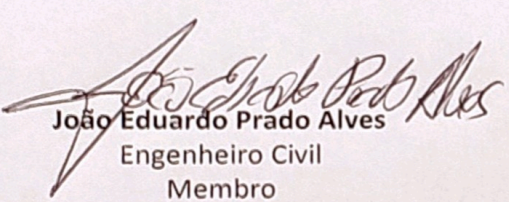

Gabriel Vinícius de Oliveira
Fiscal
Secretário

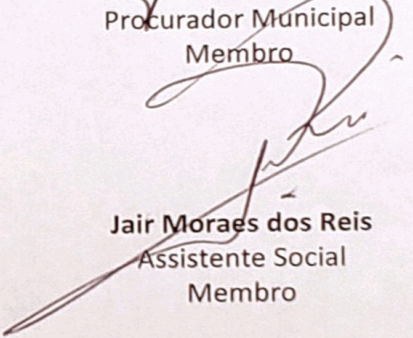

Flavia A. De Stefani
Agente Administrativo
Membro


Marcia Aparecida Encinas Audibert
Arquiteta Urbanista
Membro


Jair Moraes dos Reis
Assistente Social
Membro


João Paulo Petrechi
Procurador Municipal
Membro


João Eduardo Prado Alves
Engenheiro Civil
Membro


Jair Moraes dos Reis
Assistente Social
Membro

Aline Manfrin Baltasar Soares
Convidada